EDITAL Nº 121/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, oferecido pela UEA, na forma deste Edital.

1 PREÂMBULO

A presente seleção será realizada por comissão própria (Anexo I), doravante denominada Comissão de Seleção, constituída por ato da Coordenação do Programa e designada por meio da **Portaria Nº 1083/2025-GR/UEA** pelo Magnífico Reitor.

As informações sobre o curso poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGSP, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.020-050, no portal: http://posgraduacao.uea.edu.br/segurancapublica/ e pelo e-mail **selecaoppgsp@uea.edu.br**.

2 DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Denominação: Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

2.2 Público-alvo: Serão admitidos como candidatos à seleção do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA, portadores de diploma de graduação reconhecido na forma da lei e que tenham interesse nos estudos sobre Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

2.3 Área de concentração: Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos

Aborda a discussão das políticas de segurança pública empreendidas pelo Estado e suas interfaces com a cidadania e a promoção dos Direitos Humanos. Importa promover a discussão, o debate e a produção técnico-profissional e acadêmica sobre tais temas, segundo as delimitações expressas nas linhas de pesquisa (2.4) e que convirjam para a estrutura organizacional do Sistema de Segurança Pública do Brasil, abarcando temáticas pertinentes à grande área de concentração.

2.4 Linhas de pesquisa:

2.4.1 Linha de Pesquisa 1: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública

A linha de pesquisa 1 adota um enfoque interdisciplinar, concentrando-se em temas cruciais para a compreensão da sociedade contemporânea, tais como Democracia, Estado e Direitos

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

Humanos, Cultura, Violência e Crime, Estudos prisionais, Mediação de conflitos, Diversidade e Segurança Pública (considerando gênero, raça, etnia, classe social e geração), Processos Educacionais, Corporalidades e Estigma. Esses estudos têm como objetivo promover uma compreensão ampla e crítica das questões relacionadas à segurança pública, cidadania e direitos humanos, integrando diferentes disciplinas e perspectivas para uma análise abrangente e com impacto social, visando a construção de uma sociedade mais justa, segura e inclusiva para todos.

2.4.2 Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão em Segurança Pública

A linha de pesquisa 2 adota um enfoque interdisciplinar, concentrando-se no desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicadas que ofereçam ferramentas para compreender e avaliar políticas e gestão da Segurança Pública, da Cidadania e dos Direitos Humanos. Isso inclui o monitoramento e avaliação de políticas públicas, modelos de gestão e gestão da informação. O objetivo é aprimorar a eficácia e eficiência das práticas nesse campo, visando uma sociedade mais segura e justa, integrando diferentes disciplinas e perspectivas para uma análise inovadora, crítica e modernizadora das atividades e processos de gestão e políticas de segurança pública.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas serão ofertadas por linha de pesquisa do PPGSP, dentro da área de atuação dos (as) orientadores (as) (ANEXO IV), a ser indicada pelo candidato no formulário de inscrição.

3.2 Uma vez escolhida a linha de pesquisa na qual deseja concorrer a uma vaga, o (a) candidato (a) deverá optar, obrigatoriamente, por área temática dos (as) orientadores (as) que ofertaram vagas, dentro da linha de pesquisa escolhida, para apresentar sua proposta de projeto de pesquisa, sob pena de não ter sua inscrição homologada.

3.3.1 Fica estabelecido que o candidato irá concorrer entre os candidatos da linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição do edital e não pela quantidade total de vagas deste edital.

3.3 As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação entre as linhas de pesquisa do PPGSP.

3.4 Das 18 vagas oferecidas, 09 (nove) vagas serão destinadas para ampla concorrência; 1 vaga para servidor da UEA (§ 3º, da Resolução 038/2023 - Regimento Geral do Stricto Sensu da UEA); 8 (oito) serão vagas destinadas às ações afirmativas (cotas), assim estabelecidas: 4 (quatro) vagas para candidatos que se autodeclararem pessoa com deficiência (PCD) e 4 (quatro) vagas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas (PPI).

3.4.1 Os candidatos cotistas concorrerão entre si na respectiva modalidade indicada no ato da inscrição (PPI ou PCD), observando-se os critérios de aprovação e as notas mínimas exigidas.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

3.4.2 Na hipótese de constatação de falsidade, o(a) candidato(a) ficará sujeito(a) à eliminação do Exame de Seleção, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4.3 Considera-se pessoa com deficiência (PCD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, e a deficiência esteja enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.4.4 A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, ou Carteira de Pessoa com Deficiência, emitida por órgão competente, juntamente com a Declaração de Pessoa com Deficiência (Anexo II).

3.4.5 A entrega dos documentos listados no item 3.4.4 só será necessária no ato da matrícula, após todas as etapas classificatórias e eliminatórias do certame.

3.4.6 O(a) candidato(a) pessoa com deficiência (PCD) deverá, obrigatoriamente, indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação na realização das provas.

3.4.7 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade pessoa com deficiência (PCD) serão isentos da taxa de inscrição, conforme estabelece a Lei nº 241, de 27 de março de 2015.

3.4.8 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas na modalidade PPI (pretos, pardos e indígenas) deverão, se classificados(as), apresentar no ato da matrícula o Termo de Autodeclaração (Anexo III), e, obrigatoriamente, nos casos referentes às pessoas indígenas, anexar uma Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista).

3.4.9 Encerrada a verificação e examinados eventuais recursos interpostos por autodeclarados ou por outros candidatos, a Banca Examinadora reconhecerá o direito à vaga reservada ou, em caso de indeferimento, manifestará a possibilidade de participação do(a) candidato(a) pelo sistema universal ou sua exclusão do processo de seleção.

3.4.9.1 No caso de desistência ou impedimento de candidato(a) chamado(a) para a vaga reservada, ela será preenchida pelo(a) candidato(a) cotista imediatamente posterior classificado(a).

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

3.4.9.2 Não havendo cotistas PCDs inscritos(as) ou habilitados(as), as vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

3.5 Os servidores da UEA – técnicos e professores - a que se refere o § 3º, da Resolução 038/2023 - Regimento Geral do Stricto Sensu da UEA, concorrerão entre si na respectiva modalidade indicada no ato da inscrição, observando-se os critérios de aprovação e as notas mínimas exigidas.

3.6 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação entre as linhas de pesquisa indicada pelo candidato no formulário de inscrição que irá concorrer.

3.7 É reservado o direito, pela comissão de seleção, de reorganização das vagas por linha de pesquisa para os casos em que houver vagas remanescentes. Os critérios estabelecidos serão a ordem de classificação por nota na linha de pesquisa que poderá ofertar essas vagas.

3.8 Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 - Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública; Linha 2 - Políticas e Gestão em Segurança Pública, descritas no Anexo X deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Cidadania, Segurança Pública e Direitos Humanos reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período para a inscrição - As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP) estarão abertas no período de **10 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025**, conforme indicado no cronograma. (**Anexo V**).

4.2 Além do preenchimento integral do formulário de inscrição, preenchido obrigatoriamente online, completo e sem erros, disponível em: **https://forms.gle/XWWNN756kARX9jr68**, o(a) candidato(a) deverá indicar 01 (um/uma) possível orientador(a), escolhido(a) a partir do quadro de vagas deste edital (Anexo IV). O(a) candidato(a) deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, **APENAS EM FORMATO PDF E EM DOCUMENTO ÚNICO** (não serão aceitos documentos encaminhados em outros formatos), contendo o nome do(a) candidato(a), na seguinte ordem:

4.2.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG).

4.2.2 Cópia de Documento com N° do CPF.

4.2.3 Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso. Em ambos os casos, somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

*Os alunos estrangeiros que ingressarem por meio de acordos de cooperação internacional, observarão regimento próprio.

4.2.4 Cópia do histórico escolar da respectiva graduação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada a cópia do histórico escolar de graduação com selo de autenticação consular e tradução para o português. Excetuam-se os documentos em língua francesa, em virtude de acordo internacional entre Brasil e França.

4.2.5 Currículo Lattes documentado e atualizado (nos últimos três meses que antecedem o período de inscrições), devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (http://lattes.cnpq.br). Por documentado, entende-se que o(a) candidato(a) deverá anexar as cópias dos documentos comprobatórios (serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos) **de maneira ordenada e numerada**, seguindo a numeração do respectivo item de pontuação do currículo constante no Anexo VI desta chamada pública. A numeração deve ser assinalada no canto superior direito das folhas dos documentos ou cópias dos certificados que comprovem os dados informados no currículo, não sendo necessário autenticá-los. Apenas os itens constantes no Anexo VI serão avaliados; portanto, o(a) candidato(a) não deverá anexar documentos comprobatórios de itens não listados.

4.2.6 Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa do certame deverão enviar o projeto de pesquisa e a proposta do produto técnico/tecnológico à Comissão de Seleção, por meio do formulário: https://forms.gle/xzpLcrt2q8gWLfSEA, no período previsto no **Anexo V** deste Edital.

4.2.7 Comprovante de pagamento identificado, exceto para candidatos inscritos na modalidade pessoa com deficiência (PCD), da taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), exclusivamente na conta abaixo:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3563-7

Conta Corrente: 30165-5

Favorecido: Fundação Universitas de Estudos Amazônicos/UEA/PPGSP

CNPJ: 26.782.757/0001-78

*Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição fora do período estabelecido para inscrição, observado o horário normal de funcionamento bancário. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

*Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da universidade.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

4.3 Termo de ciência do Processo Seletivo **(ANEXO X).**

4.4 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Não serão aceitos quaisquer documentos após o encerramento das inscrições, e a ausência de qualquer documento exigido para inscrição, ou sua apresentação fora de ordem ou dos critérios definidos nos itens 4.2 deste edital, impedirá a respectiva inscrição do(a) candidato(a).

4.6 Documentos anexados em seções não correspondentes não serão realocados pela Comissão de Seleção, e a inscrição não será homologada nesses casos.

4.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação exigida. No caso de inscrição não homologada, é de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, dentro dos prazos recursais, o motivo junto à Comissão de Seleção por meio do e-mail selecaoppgsp@uea.edu.br

4.8 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.9 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

4.10 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, com documentação incompleta ou com documentos que não atendam às especificações deste edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, estão indicados no **Anexo V.**

6 DAS ETAPAS

6.1 Primeira Etapa - de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificação no item Nesta etapa, poderão participar apenas os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas. O(a) candidato(a) deverá comparecer à prova trinta (30) minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original, com foto;

6.1.1 Prova escrita de conhecimentos específicos sobre o tema "Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos" – de caráter eliminatório e classificatório – baseada na bibliografia explicitada no Anexo XI deste edital. Durante o tempo de realização desta prova,

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

não será permitido nenhum tipo de consulta. Será considerado aprovado nesta etapa e convocado para a próxima o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

6.2 Segunda Etapa – de caráter classificatório, esta etapa consistirá na análise do Currículo Lattes documentado, realizada pela Comissão de Seleção.

6.2.1 Nesta etapa, poderão participar apenas os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na prova escrita.

6.2.2 O Currículo Lattes será avaliado juntamente com os documentos comprobatórios encaminhados no ato da inscrição, **respeitando as determinações previstas no item 4.2.5**. A avaliação curricular será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do(a) candidato(a), obedecendo aos critérios de pontuação definidos no Anexo VI.

6.2.3 O Currículo Lattes será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores que atribuirão notas de 0 (zero) a dez.

6.2.4 Estarão aptos para a próxima etapa do processo seletivo o número de candidatos até o limite de três vezes o número de vagas definidas pelas linhas de pesquisa escolhida pelo candidato. Isto é, a eliminação e classificação dos candidatos serão dentro das vagas das linhas indicadas no ato da inscrição. Os demais candidatos serão eliminados do certame.

6.2.6 Em caso de empate, será classificado: (1) o(a) candidato(a) com maior nota na avaliação da produção intelectual do Currículo Lattes (artigos, capítulos de livros e livros); e (2) o(a) candidato(a) com maior idade.

6.3 A Terceira Etapa – de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consistirá na avaliação do Projeto de Pesquisa e na entrevista individual com o(a) candidato(a), sendo aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa.

6.3.1 Será considerada a pertinência da proposta de estudo em relação às disciplinas/conteúdos didáticos do Programa, às exigências acadêmicas do curso de Mestrado Profissional, além da relevância junto às áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, e aderência à área temática informada pelo(a) professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a), seguindo os critérios de pontuação definidos no Anexo VII.

6.3.2 A entrevista pública terá duração de até 30 minutos, sendo até 10 minutos para o candidato expor sua temática. Será realizada por uma banca composta por 03 (três) docentes, dentre os quais figurará, preferencialmente: a) o(a) orientador(a) indicado(a) no formulário de inscrição; e b) 02 (dois) professores(as) credenciados ao PPGSP. A composição das bancas será determinada pela Comissão de Seleção, de acordo com o Anexo I.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

6.3.3 Por ocasião da entrevista pública, os três membros da banca examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo VIII**.

6.3.4 As entrevistas serão realizadas presencialmente, em um dos dias previstos no cronograma (Anexo V) deste edital, conforme determinação da Comissão de Seleção, a depender do número de candidatos(as), respeitando-se a ordem alfabética a ser definida a critério da Comissão de Seleção. Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar mostrando o documento de identificação utilizado no ato da inscrição.

6.3.5 As orientações serão encaminhadas ao e-mail informado no Formulário de Inscrição.

6.3.6 Os(as) candidatos(as) deverão estar disponíveis para o início da entrevista com, pelo menos, 30 minutos de antecedência, tolerando-se um atraso de no máximo 15 minutos do horário agendado, sob pena de desclassificação.

6.3.7 É vedada a participação de outras pessoas, além das determinadas/autorizadas pela Comissão de Seleção, na sala. A reunião será gravada pela coordenação do processo seletivo, sendo vedada também a gravação por outras pessoas.

6.3.9 O (a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete) nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

7 DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O Resultado Final será divulgado na data e hora prevista no cronograma deste Edital.

7.2 A Nota Final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas 3 (etapas) etapas.

$$MF=\frac{N1+N2+N3}{3}, \text{ onde}$$

N1 é a nota da 1ª Etapa (Prova escrita de conhecimentos específicos); N2 é a nota da 2ª Etapa (análise do Currículo Lattes);

N3 é a nota da 3ª Etapa (média aritmética simples das notas atribuídas ao desempenho do candidato pelos três (03) membros da banca examinadora desta 3ª Etapa – avaliação do projeto de pesquisa e entrevista);

MF representa a média aritmética simples das notas da 1ª, 2ª e 3ª Etapas.

7.3 A lista de candidatos(as) aprovados(as) especificará os(as) classificados(as) dentro das linhas de pesquisa escolhidas pelos(as) candidatos(as). Havendo candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), estes(as) comporão a lista de espera em ordem de classificação referente a cada linha de pesquisa. Essa lista também será divulgada no site **https://posgraduacao.uea.edu.br/segurancapublica**

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

7.4 Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova escrita de conhecimentos específicos; b) maior pontuação no projeto de pesquisa e entrevista individual com o(a) candidato(a); c) maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes; d) o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

7.5 O número de classificados(as) poderá ser inferior ao número de vagas.

8 DOS RECURSOS

8.1 Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Comissão do Processo Seletivo.

8.2 A interposição dos recursos será realizada, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário (Anexo IX) em formato PDF, enviado ao e-mail selecaoppgsp@uea.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas de seleção.

8.3 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.

8.4 Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

8.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos sem a devida assinatura do(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente instrumentado.

8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

8.8 Os recursos que tenham relação com o Resultado Final do certame somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo ou do curso o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das Etapas de seleção;

9.1.2 Não comparecer a quaisquer das Etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;

9.1.3 Não confirmar sua participação no curso mediante matrícula, na data especificada neste Edital, após estar aprovado e classificado;

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

9.1.3.1 O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), observada, rigorosamente, os critérios de classificação.

9.1.4 Após 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final do exame de seleção, os alunos não classificados terão seus documentos excluídos dos arquivos do processo de seleção.

9.2 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até um ano após seu ingresso/matrícula no Programa.

9.2.1 Candidatos(as) que comprovem proficiência em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL ou equivalentes, e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC) ou em espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de dois anos, serão dispensados do teste de proficiência realizado pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;

9.2.2 Terá sua matrícula cancelada, o aluno que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete).

9.3 Os (As) candidatos(as) finalistas de curso de graduação, uma vez aprovados no certame regido por este Edital, têm sua matrícula condicionada à apresentação de original e Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso.

9.4 Os casos omissos serão solucionados pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos.

9.5 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Para todas as fases do concurso, incluindo a prova de idiomas, será constituída 1 (uma) banca examinadora referente à linha de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a). Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes credenciados ao PPGSP.

Presidente da Comissão do Edital de Seleção PPGSP

Prof. Dr. Elton Pereira Teixeira

Vice-Presidente da Comissão do Edital de Seleção PPGSP

Prof. Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga

Membros

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib

Prof. Dr. Arlindo Corrêa de Almeida

Prof. Dr. Brychtn Ribeiro de Vasconcelos

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar

Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima

Profa. Dra. Raylene Rodrigues de Sena

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,_____, portador(a)doRGnº_____, órgão expedidor, e CPF nº _____, me autodeclaro pessoa com deficiência do tipo:

DECLARO serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro de matrícula na Universidade do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

DECLARO, por fim, estar ciente de que a comprovação de PCD deve ser feita nos termos do item

3.3.3.1 do Edital Nº 04/2023 - GR/UEA.

Manaus, ...de. ..... de 2025.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

ANEXO III – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO (PRETO OU PARDO) OU INDÍGENA

Eu,_____, portador(a) do RG nº_____, órgão expedidor, e CPF nº _____, DECLARO nos termos da legislação em vigor, que me identifico como [ ] preto [ ] pardo ou [ ] indígena, estabelecidos no Edital de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, Turma 2023.

DECLARO serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro de matrícula na Universidade do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

No caso de indígena: Anexar Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista). Anexar esses documentos em um único arquivo digital em formato PDF e enviar no ato da inscrição.

Manaus, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IV - QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR DOCENTES DO PPGSP PARA ANO DE 2026

Linha de Pesquisa 01 – Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública					
Orientador(a)	Área temática	VAGAS			Endereço do currículo
		AC	PPI	PCD	
Profa. Dra. Alice Arlinda Santos Sobral	Direito e Psicologia Jurídica, Direitos Humanos, Cidadania, Igualdade, Inclusão, Psicologia positiva e integrativa			1	http://lattes.cnpq.br/0749099996490621
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar	Políticas Públicas. Sociologia do Crime		1		http://lattes.cnpq.br/9956374214863816
Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques	Processos de ressocialização de apenados; Monitoração eletrônica de apenados; Estudos Prisionais	1			http://lattes.cnpq.br/6294095748214528
Prof. Dr. Fábio Alves Gomes	Preconceito e violências em instituições de ensino. Aspectos psicossociais das violências e Segurança cidadã.			1	http://lattes.cnpq.br/4750985697939221
Profa. Dra. Izaura Rodrigues do Nascimento	Segurança pública, Direitos Humanos e populações vulneráveis.	1			http://lattes.cnpq.br/3909167647909530
Profa. Dra. Marisol de Paula Reis Brandt	Estudos Prisionais; Sistema Prisional do Brasil, dilemas e contradições	1			http://lattes.cnpq.br/2314492369576311
Prof. Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga	Crimes Ambientais, Prevenção e Combate na Amazônia.	1			http://lattes.cnpq.br/4623896556141143
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira	Estudo e pesquisa da violência urbana e as inter-relações com o exercício da cidadania, os direitos humanos e a segurança pública, a partir de análises dos multifatores que concorrem para isto, tais como a desigualdade social, falta de educação de qualidade, fatores históricos e exclusão social.		1		http://lattes.cnpq.br/7473851142494544
Prof. Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar	Cultura e Violência na Sociedade Brasileira: perspectivas críticas. Cultura e Violência na Tríplice Fronteira Amazônica.	1			http://lattes.cnpa.br/2648721039739294

Vaga destinada para servidor da UEA (§ 3º, da Resolução 038/2023 - Regimento Geral do Stricto Sensu da UEA)

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Linha de Pesquisa 02 – Políticas e Gestão em Segurança Pública					
Orientador(a)	Área temática	VAGAS			Endereço do currículo lattes
		AC	PPI	PCD	
Profa. Dra. Alcirene Maria da Silva Cursino	Educação, Sociedade e Sustentabilidade	1			http://Mattes.copqbr/2230131687476437
Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib	Políticas Públicas, Segurança Pública, Orçamento e Finanças Públicas, Planejamento Governamental	1			http://lattes.cripq.br/9083900904188803
Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento	Políticas públicas de Segurança Cidadã. Dinâmica demográfica (fecundidade, mortalidade e migração), aspectos sociais e econômicos relacionados a violência contra grupos populacionais específicos ou vulneráveis (criança, jovens, adultos e idosos). Análise da dinâmica da criminalidade e das instituições de segurança e justiça.	1			http://lattes.cnpq.br/4504972084363861
Prof. Dr. Arlindo Corrêa de Almeida	Ordenamento Jurídico e exercício policial	1			http://lattes.cnpq.br/1060548900631423
Prof. Dr. Brychtn Ribeiro de Vasconcelos	Direito e Segurança Pública. Sistema de Informações Geográficas (SIG) aplicado à Segurança Pública.		1		http://lattes.cnpq.br/0445762148028931
Prof. Dr. César Maurício de Abreu Mello	Crime Organizado na Amazônia.	1			http://lattes.cnpq.br/2079368341132335
Prof. Dr. Elton Pereira Teixeira	Dinâmica da criminalidade. Gestão Organizacional e Segurança Pública. Economia do Crime			1	http://lattes.cnpq.br/6416829261437634
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Criminalística e Ciências Forenses.	1			http://lattes.cnpq.br/5190251318187601
Prof. Dr. Paulo César Diniz de Araújo	Gestão da Segurança Pública		1		http://lattes.cnpq.br/3985654366144019
Profa. Dra Raylene Rodrigues de Sena	Políticas de prevenção contra a violência doméstica e familiar contra a mulher. Violência patrimonial contra a mulher.			1	http://lattes.cnpq.br/6625850476389896

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

ANEXO V– CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	09/10/2025	09/10/2025
Prazo para impugnação do Edital	09 a 10/10/2025	
Inscrições Online	10/10 a 04/11/2025	
Homologação das inscrições		07/11/2025
Período de interposição de recursos sobre o resultado da homologação das inscrições	07 a 08/11/2025 (até 24h após a divulgação do resultado)	
Resultado da análise de recursos.		13/11/2025
Locais da Prova Escrita.		13/11/2025
1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento Específico	17/11/2025	
Resultado da Prova Escrita de Conhecimento Específico		25/11/2025
Período de interposição de recursos sobre o resultado da 1ª Etapa.	25 a 26/11/2025 (até 24h após a divulgação do resultado)	
Resultado da primeira etapa após análise de recurso.		01/12/2025
Entrega do Projeto de Pesquisa e a proposta do produto técnico/tecnológico	05/01/2026 até as 23h59 do dia 06/01/2026	
2ª Etapa: Análise Curricular.	17/01/2025 a 30/01/2026	
Resultado da Análise Curricular.		03/02/2026
Período de interposição de recursos sobre o resultado da 2ª Etapa.	03 a 04/02/2026 (até 24h após a divulgação do resultado)	
Resultado da 2ª Etapa após análise de recurso.		06/02/2026
Convocação dos candidatos para a realização da 3ª etapa.		09/02/2026
3ª Etapa: Análise do Pré-Projeto e Entrevista.	10 a 27/02/2026	
Resultado da 3ª etapa.		04/03/2026
Período de interposição de recursos sobre o resultado da 3ª Etapa.	04 a 05/03/2026 (até 24h após a divulgação do resultado)	
Resultado da 3ª Etapa após análise de recurso.		11/03/2026
Publicação do Resultado Final		13/03/2026
Matrícula	16 a 18/03/2026	
Aula Inaugural (início das aulas)	24/03/2026	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

ANEXO VI – CURRÍCULO LATTES: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Categoria	Item	Pontuação por Item	Pontuação Máxima/Categoria
Formação Acadêmica (15 pontos)	1. Especialização	5,0	**10**
	2. Cursos de aperfeiçoamento - Participação em cursos de aperfeiçoamento (com carga horária mínima de 120h/curso) em Instituições reconhecidas pelo MEC, Conselho Estadual de Educação ou Ministério da Justiça/SENASP. *Somente serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por título)*	1,0	**15**
Experiência Profissional (5 pontos). *Somente serão aceitas compravações dos últimos cinco (05) anos*	3. Tempo de experiência profissional, devidamente comprovado. (pontuação por ano completo no vínculo atual ou pregresso, devidamente certificado).	1,5 pontos/ano	**25**
Atividades Científicas (até 40 pontos) *Somente serão aceitas publicações nos últimos cinco (05) anos*	**4. Artigos Científicos Publicados**		**15**
	4.1 Revistas Qualis A1	3,5	
	4.2 Revistas Qualis A2	3,0	
	4.3 Revista Qualis A3	2,5	
	4.4 Revista Qualis A4	2,0	
	4.5 Revista Qualis B1	1,5	
	4.6 Revistas Qualis B2	1,0	
	4.7 Revista Qualis B3	0,5	
	4.8 Revista Qualis B4	0,25	
	4.9 Revista Qualis C	0,20	
	4.10 Revistas sem Qualis - com ISSN	0,10	
	5. Autoria ou Coautoria de Livros publicados ou aceitos para publicação com ISBN ou ISSN.	2,0	**10**
	6. Autoria ou Coautoria de Capítulos de livro publicados ou aceitos para publicação	1,0	**10**
	7. Resumo ou apresentação em evento científico		**5**
	7.1 Evento local ou regional	0,5	
	7.2 Evento nacional ou internacional	1,0	
	7.3 Resumo expandido em evento local ou regional	1,0	
	7.4 Resumo expandido em evento nacional ou internacional	1,5	
	7.5 Texto completo em evento local ou regional	1,5	
	7.6 Texto completo em evento nacional ou internacional	2,0	
Participação em Projetos , Programas e Monitorias	**8. Projetos de Ensino, Pesquisa e /ou Extensão (***Ex. Programas de IC; Monitorias; Tutorias;* **)**	5,0	**10**
TOTAL GERAL (100 PONTOS*)			**100**

NOTA: * Será convertido para a base de 10.

ANEXO VII – PROJETO DE PESQUISA: ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O Projeto de Pesquisa deve ser escrita em papel A4, com máximo de 15 laudas, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 cm, espaçamento entre linhas 1,5; assinada e digitalizada em formato PDF.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá atender aos seguintes itens:

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

a)Capa (a capa deve identificar o(a) candidato(a), orientador (a) pretendido e a linha de pesquisa);

b)Título (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);

c)Introdução (apresentação e contextualização do tema de interesse dentro da área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos; apontar a pertinência com a linha de pesquisa e área temática escolhida; propor um objeto de investigação)

d)Problema de Pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa)

e)Justificativa (dizer da relevância da pesquisa com utilização de bibliografia básica pertinente).

f)Objetivo (definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos)

g)Referencial teórico

h)Métodos de Pesquisa (participantes, local, instrumentos, procedimentos e análise).

i)Proposta de produto técnico-tecnológico

j)Referências (informar as referências bibliografia de acordo com as normas da ABNT).

O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 cm e em papel A4.

A análise da pontuação do projeto de pesquisa para avaliação obedecerá aos seguintes critérios da **ficha de avaliação** a seguir:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO											
Candidato(a):											
Linha de Pesquisa indicada PELO(A) CANDIDATO(A):											
Critérios:	**Assinale com um X**										
	Muito insuficiente		**Insuficiente**			**Regular**		**Bom**		**Excelente**	
	0	**0,1**	**0,2**	**0,3**	**0,4**	**0,5**	**0,6**	**0,7**	**0,8**	**0,9**	**1**
1. **Relevância Temática**: Avalia a pertinência e atualidade do tema escolhido para o contexto da Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.											
2. **Clareza e Coerência do Problema de Pesquisa**: Analisa se o problema de pesquisa está formulado de maneira clara e se há coesão entre o problema e os objetivos propostos.											
3. **Fundamentação Teórica**: Avalia a qualidade, abrangência e pertinência das referências teóricas utilizadas para embasar o projeto de pesquisa.											
4. **Metodologia**: Analisa a adequação e robustez da metodologia proposta para atingir os objetivos da pesquisa.											
5. **Contribuição para a Área**: Avalia a potencial contribuição do projeto para a ampliação do conhecimento na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.											
6. **Originalidade e Inovação**: Analisa o grau de originalidade e inovação do projeto, considerando abordagens ou perspectivas novas e distintas.											
7. **Análise de Resultados e Discussão**: Avalia a abordagem para análise dos resultados e a capacidade de discutir de maneira crítica os achados da pesquisa.											
8. **Adequação Ética**: Analisa se o projeto contempla questões éticas relacionadas à pesquisa, considerando os princípios de direitos humanos.											
9. **Viabilidade e Sustentabilidade**: Avalia a viabilidade de execução projeto, considerando recursos necessários e a sustentabilidade de suas ações.											
10. **Produto Técnico Tecnológico** Avalia a relevância, inovação, viabilidade e potencial impacto do produto técnico tecnológico proposto no contexto da Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.											
NOTA FINAL											

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

CANDIDATO(A):	
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):	
DATA:	**HORÁRIO:**

1. Cada entrevistado(a) terá até 10 minutos para defender sua PROPOSTA DE PESQUISA e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente da Banca.
3. A Banca Examinadora de seleção poderá realizar arguição oral complementar sobre as questões da Prova de Conhecimentos Específicos.

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Originalidade e Inovação na Proposta de Pesquisa: Avaliação da capacidade do candidato em apresentar uma proposta de pesquisa original e inovadora, contribuindo para a ampliação do conhecimento na área.	1,0 ponto	
2. Qualidade da Análise Crítica na Revisão Bibliográfica: Verificação da habilidade do candidato em realizar uma análise crítica da literatura relevante para a sua pesquisa demonstrando entendimento aprofundado e discernimento.	1,0 ponto	
3. Fundamentação Empírica da Proposta de Pesquisa: Avaliação da integração de dados, estudos de caso ou evidências empíricas na proposta de pesquisa, com foco na validade e sustentação dos argumentos apresentados.	1,0 ponto	
4. Capacidade de Adequação a Potenciais Desafios Metodológicos: Observação da habilidade do candidato em antecipar possíveis desafios metodológicos e propor estratégias para superá-los, garantindo a robustez da pesquisa.	1,0 ponto	
5. Potencial do produto técnico/tecnológico proposto: Avaliação da capacidade do candidato de situar a sua proposta de produto técnico/tecnológico na sua área de atuação.	1,0 ponto	
6. Integração Interdisciplinar na Proposta de Pesquisa: Verificação da habilidade do candidato em integrar diferentes disciplinas e abordagens metodológicas de forma coerente e enriquecedora na proposta de pesquisa.	1,0 ponto	
7. Clareza e Eficácia na Comunicação Científica: Avaliação da capacidade de comunicação do candidato, considerando clareza, fluência verbal, organização e uso de terminologia adequada durante a apresentação da proposta.	1,0 ponto	
8. Capacidade de Resposta a Perguntas Desafiadoras: Observação da habilidade do candidato em responder prontamente e de forma coerente a perguntas desafiadoras, demonstrando domínio do tema e habilidade argumentativa.	1,0 ponto	
9. Visão de Longo Prazo e Potencial de Contribuição Continuada: Avaliação do candidato quanto à compreensão do impacto potencial de sua pesquisa no campo acadêmico e na sociedade, bem como sua visão de contribuição contínua após o mestrado.	1,0 ponto	
10. Ética e Integridade na Pesquisa: Verificação do entendimento e compromisso ético do candidato com relação à pesquisa, incluindo aspectos de integridade, respeito aos participantes e rigor metodológico.	1,0 ponto	
TOTAL	10 pontos	

AVALIADOR1	
AVALIADOR2	
AVALIADOR3	
NOTA FINAL	

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IX - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Justificativa do(a) candidato(a) – Razões da solicitação do recurso:

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, de 2025.

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Obs: Digitar ou preencher com letra legível e enviar este formulário ao e-mail do PPGSP (ppgsp@uea.edu.br), respeitando o prazo para a interposição previsto neste Edital.

Data:

Assinatura do(a) candidato(a):

UEA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

Eu,_____ , estou ciente de que as vagas do processo seletivo do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas serão distribuídas por linha de pesquisa, conforme estabelecido no item 3.1 e com observância ao previsto no item 3.2 que dispõe sobre a escolha da área temática e limite de vagas ofertadas por orientador(a) (ANEXO IV), a ser indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, e não pela quantidade total de vagas disponíveis no certame.

Manaus (AM), ___ de_____ de 2025.

Nome do(a) candidato(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XI – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALMEIDA, Arlindo Corrêa**. Tratamento Penal do Indígena sob uma perspectiva do multiculturalismo: análise dos casos de estupro de vulnerável e neonaticídio.** Belo Horizonte**:** Editora Expert. 2024. Capítulo 3. Disponível em: https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Tratamento-Penal-do-Indigena-sob-uma-Perspectiva-do-Multiculturalismo-Analise-dos-Casos-de-Estupro-de-Vulneravel-e-Neonaticidio.pdf

BARBOSA, S. M.; Alves, C. N.; Gasnier, T. R. J;de Araújo, T. V. M. (2021). Análise espacial do crime ambiental em Manaus, amazonas no período de 2014-2017. **Revista Brasileira de Desenvolvimento**, *[S. l.]* , v. 2, pág. 19790–19800, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n2-564. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/25281

LEAL, Luziane de Figueiredo Simão; BRYCHTN, Ribeiro de Vasconcelos. Da espiral do silêncio à barbárie digital: os desafios jurídicos da liberdade de expressão frente à imunidade das plataformas e à intermediação privada de direitos fundamentais no Brasil. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**. V. 28, n.55, p. 251-272. Disponível em: https://periodicos.pucminas.br/Direito/article/view/36256

MISSE, Michel. Violência e teoria social. In: **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** – Vol.9, no.1, jan. abr. 2016, p. 45-63. Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7672

OLIVEIRA, A. M. (2014). Segurança pública e análise econômica do crime. In: **Revista de Informação Legislativa**, Senado Federal, 55(218), 33-58. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/218/ril_v55_n218_p33

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In **Revista da Faculdade de Direito**. v. 41, n. 2. Faculdade Federal do Ceará: Fortaleza, 2020. Disponível em: https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/ObrasJuridicas/ic2.pdf

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Desafios e Conquistas do Direito Internacional dos Direitos Humanos no Início do Século XXI**. Trabalho apresentado nas Jornadas de Direito Internacional Público no Itamaraty (Brasília, 09 de novembro de 2005) e no XXXIII Curso de Direito Internacional organizado pela Comissão Jurídica Interamericana da OEA (Rio de Janeiro, 18-22 de agosto de 2006). Disponível em: https://www.oas.org/dil/esp/407-490%20cancado%20trindade%20oea%20cji%20%20.def.pdf

Documento 64C0.FBD9.512F.BD00 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 10/10/2025 às 15:20 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/64C0.FBD9.512F.BD00/2262AEE
Código verificador: **64C0.FBD9.512F.BD00** CRC: **2262AEE**